



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112/2012; Lei nº 11.091/2005; Decreto nº 9.991/2019; o Regimento da UFERSA; a Resolução CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; o Processo nº 23091.000980/2022-11; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da 2ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada no dia 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Iza Maria Pereira, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-reitoria de Administração - PROAD, com a finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada na Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza - CE, no período de 23 de março de 2022 a 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS